

PREFEITURA REALIZA DIA D DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO INFANTIL

A Prefeitura de Saquarema realizará neste sábado (02), o Dia D da Campanha de Multivacinação para atualização da caderneta da criança e adolescente entre 0 a 14 anos, 11 meses e 29 dias. Os responsáveis devem procurar as unidades de saúde que irão funcionar de 09h às 16h (exceto a UBS de Engenho Grande que irá funcionar até 12h).

Estarão disponíveis todas as vacinas dos calendários de vacinação da criança e do adolescente. São elas: BCG, Hepatite A, Hepatite B, Penta (DTP/Hib/Hep. B), Pneumocócica 10-valente, Vacina Inativada Poliomielite (VIP), Vacina Oral Poliomielite (VOP), Vacina Rotavírus Humano (VRH), Meningocócica C (conjugada), Febre amarela, Tríplice viral, DTP (tríplice bacteriana), Varicela, HPV quadrivalente, dT (dupla adulto), dTpa (DTP adulto), Meningocócica ACWY.

A contraindicação da aplicação das vacinas acontece nos casos de evolução de doenças agudas febris. O uso de antibióticos não interfere na aplicação da vacina e a maior parte das vacinas pode ser aplicada no mesmo dia. Os pais devem levar as cadernetas de vacinação, que serão avaliadas e as equipes definirão quais vacinas precisam de atualização.



CAMPANHA DE
multi
vacinação
dia d

Se você cuida de uma **criança** ou **adolescente com idade entre 0 e 14 anos, 11 meses e 29 dias**, esta é a chance ideal para assegurar que a caderneta de vacinação esteja em dia. A proteção é um dos **maiores cuidados** que podemos proporcionar aos nossos jovens! 🙌

Pode vir que que a vacinação tá garantida! 🙌👶

 PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



Vale lembrar que as vacinas são seguras e são recomendadas pelo Ministério da Saúde. A não vacinação pode favorecer o aumento de doenças que estavam controladas e o surgimento daquelas que já estavam eliminadas, como o sarampo.

As vacinas serão oferecidas nos seguintes postos de saúde:

ESF Água Branca;
ESF Bacaxá;
ESF Barra Nova;
ESF Barreira;
ESF Bicuiba;

ESF Bonsucesso;
ESF Jaconé;
ESF Jardim Ipitangas;
ESF Mombaça;
ESF Palmital ;
ESF Rio D'Areia;
ESF Rio Mole;
ESF Rio Seco;
ESF Sampaio Correa;
ESF Saquarema;
ESF Vilatur;
UBS Engenho Grande.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeitura.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.444 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua dos Ferreiras, localizada no bairro de Vilatur – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se Rua dos Ferreiras, Rua esta que se inicia na Estrada dos Leigos e segue por toda extensão (rua sem saída), no bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 164/2023.

Autoria: Vereador Bruno Enrico de Oliveira Pinheiro.

LEI Nº 2.445 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a concessão de Auxílio-Transporte aos servidores públicos, ativos, efetivos, comissionados e ou temporários, do Poder Legislativo do Município de Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Auxílio-Transporte, de natureza jurídica indenizatória, e concedido em pecúnia, destinado ao custeio parcial de despesas realizadas com transporte coletivo ou individual dos servidores públicos do Poder Legislativo, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

§ 1º É vedada a incorporação do Auxílio-Transporte de que se refere este artigo ao vencimento ou a remuneração do servidor.

§ 2º O Auxílio-Transporte não será considerado para fins de incidência de imposto

de renda ou de contribuição para a Previdência Social.

Art. 2º O valor do Auxílio-Transporte será de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, pago em conjunto com o vencimento do servidor do quadro permanente e temporário, efetivos e comissionados, que estejam em atividade.

Art. 3º Farão jus ao Auxílio-Transporte todos os servidores ativos, efetivos comissionados e temporários.

Art. 4º É vedada a concessão do Auxílio-Transporte a servidor afastado do exercício funcional a qualquer título, em licença ou gozo de férias, bem assim, aos Vereadores (as).

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pela Lei Orçamentária vigente ou por meio de crédito adicional, ficando autorizado o Poder Legislativo a remanejar, transferir, transportar ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 235/2023.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema.

LEI Nº 2.446 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Rua Dr. Laudelino Coelho, localizada no bairro de Barra Nova – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se Rua Dr. Laudelino Coelho, Rua esta que se inicia na Avenida Ministro Salgado Filho e termina em Avenida Litorânea, em Barra Nova – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 169/2023.

Autoria: Vereador Bruno Enrico de Oliveira

Pinheiro

DECRETO Nº 2.622 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno nº 14, da quadra G, com área total de 450,00m², situado no Loteamento denominado Parque Nova Califórnia, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifício público e unidade educacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno nº 14, da quadra G, com área total de 450,00m², situado no Loteamento denominado Parque Nova Califórnia, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 20.792.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à construção de edifício público e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**AVISOS, EDITAIS,
EXTRATOS E TERMOS
DE CONTRATO**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção da Escola Municipal de Engenho Grande, Rua das Bananeiras, Engenho Grande, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 3.264/2023.

Tipo de Licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 05/10/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 30 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022

Processo Administrativo nº 14.339/2022

Referência: Contratação de empresa prestação de serviço comum de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das unidades de saúde do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: FP Vieira Engenharia LTDA – CNPJ nº 14.180.324/0001-63.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 12/08/2022 nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 13.435.416,71 (treze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0003.1.042;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 162100;

PT 10.301.0003.1.041;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 162100;

PT 10.122.0003.1.034;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 154/2019

Processo Administrativo nº 18.613/2018

Referência: Prestação de serviços de fotografia de eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Flavio Delazari Pereira – CNPJ nº 26.983.604/0001-99.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/09/2019, nos termos previstos no parágrafo único da Cláusula Primeira, reajuste e o acréscimo contratual.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Reajuste: R\$ 3.340,80 (três mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Valor do Acréscimo: R\$ 19.654,62 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 106.995,42 (cento e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.036;

ND 3.3.90.39.59.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Junior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

Processo Administrativo nº 8.313/2023.

Objeto: A presente Ata tem por objeto re-

gistro de preços para aquisição de galões de água para atender os CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Centro de Capacitação Profissional, Conselho Tutelar, Abrigo Raio de Sol, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência, Praça do Bem Estar, e Lar dos Idosos. **Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: Água Mineral Oásis da Saúde LTDA CNPJ: 09.176.323/0001-05 Endereço: Rodovia BR-101, Km 119 – Fazenda Oásis – Casemiro de Abreu – RJ. Fone/Fax: 22-99919-1478 Contato: Cosme José Salles.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Galão de Água Mineral 20 L	UND	7.200	Oásis da Saúde	R\$ 14,90	R\$ 107.280,00

Valor total: R\$ 107.280,00 (cento e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Flora Soares Vianna – matrícula nº 954519-5. Saquarema, 16 de agosto de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.855/2023. Contrato nº 027/2023.

Objeto: Parceria entre a prefeitura Municipal de Saquarema e a referida universidade, com ou sem fins lucrativos concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos.

1 – Fica destituída a servidora Vivian Pinho Barra – matrícula nº 961336-1, da função de fiscal como titular.

2 – Fica designada a servidora Mariana de Freitas Costa – matrícula nº 21.958, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 – Em razão da destituição e designação

informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958, fiscal titular.

- Felipe Gozsovsics Alves, matrícula nº 961.770-1, fiscal titular.

Saquarema, 24 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.483/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.483/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa OFICINA J. Z. CAR LTDA - ME - CNPJ nº 12.429.805/0001-34, para pagamento de franquia no valor total de R\$ 2.727,60 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 13 de julho de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.484/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.484/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa MECANICA LINDO CAR LTDA - CNPJ nº 01.669.866/0001-52, para pagamento de franquia no valor total de R\$ 2.727,60 (dois mil, setecentos

e vinte e sete reais e sessenta centavos), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 21 de julho de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.499/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.499/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a dispensa de licitação, em favor da empresa SANDRO DOS SANTOS NOVIS 01885317778 - CNPJ nº 42.912.040/0001-50, para fins de contratação de empresa do ramo para fornecimento de troféus, a serem utilizados como premiação no II Fórum da Mulher do Poder Legislativo realizado pela Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 16 de agosto de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente





O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra a mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere.

LIGUE 180 E DENUNCIE!

**# VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHA**



Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA - RJ